

Resumo - Assembleia Geral Ordinária

Comunicamos aos senhores cotistas do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL CAPITAL PRESERVATION IB, CNPJ 02.661.317/0001-02, que as demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024 não contém ressalvas e foram consideradas automaticamente aprovadas nos termos do artigo 74 da Instrução nº 555, de 17.12.2014, da Comissão de Valores Mobiliários, tendo em vista o não comparecimento de cotistas na assembleia geral convocada para 30.04.2025. São Paulo, 08 de maio de 2025. ITAÚ UNIBANCO S.A. - Administrador do Fundo.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>